



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 049/2021

LÚCIO ROBERTO BINATTI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, oficiar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, para realizar nova perícia para elaboração de um novo laudo afim de corrigir o grau de insalubridade paga aos funcionários da Prefeitura Municipal de Meridiano, principalmente os enfermeiros da Unidade Básica de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos, após a realização de perícia na Unidade Básica de Saúde, o grau de insalubridade de alguns funcionários foi baixado, entretanto, estranhamente não ocorreu mudança de função nem de local dessas pessoas. É de se ressaltar que, os enfermeiros e alguns funcionários do local, estão diariamente expostos a agentes biológico, pois lidam com sangue, fezes, saliva e outros, ou seja, o grau de insalubridade é máximo, por esse motivo, deve ser realizado urgentemente a correção desses patamares. Certo de que a Prefeita Municipal atenderá a essa reivindicação, peço a todos o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 28 de outubro de 2021.

LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO *por* _____

unanimidade _____

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP *23/10/2021*

PRESIDENTE